

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº. 162/2026

Inexigibilidade nº. 053/2026

O Município de Piranga - MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de apresentações musicais dos artistas Arnaldo Moreno, Sacode a Poeira, Josué Figueiredo e Fábio Teclas, sendo este último para a realização de 02 (duas) apresentações, destinadas a integrar a programação oficial da “Festa do Produtor Rural 2026” e da “Festa da Comunidade Rural do Correia”, a serem realizadas no Município de Piranga/MG.

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamentam-se as presentes contratações no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, as presentes contratações podem ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque as contratações de profissionais do setor artístico não se caracterizam como objeto comum, tampouco permitem definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. Justificativa da escolha do artista Arnaldo Moreno:

3.1.1. A escolha do artista **Arnaldo Moreno** fundamenta-se em sua consolidada atuação no cenário da música sertaneja regional, destacando-se por apresentações realizadas em rodeios, festas tradicionais, clubes e eventos corporativos em diversas cidades de Minas Gerais. Seu repertório reúne sucessos da música sertaneja contemporânea e canções autorais amplamente difundidas nas rádios da região, proporcionando apresentações de grande aceitação popular e compatíveis com o perfil da **Festa do Produtor Rural**.

3.1.2. O artista apresenta projeto musical acompanhado por banda formada por músicos experientes, proporcionando espetáculo de elevada qualidade técnica, marcado por repertório animado, forte interação com o público e execução adequada às características da festividade. Sua crescente projeção no cenário musical regional, aliada à experiência em eventos de características semelhantes, demonstra sua capacidade de integrar a programação oficial do evento, contribuindo para uma atração artística de qualidade e adequada ao público participante.

3.1.3. Dessa forma, a escolha do artista **Arnaldo Moreno** mostra-se adequada ao interesse público, considerando sua experiência profissional, qualidade artística, repertório e capacidade de interação com o público, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de cultura e turismo, para a valorização das tradições rurais e para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de Piranga.

3.2. Justificativa da escolha do artista Fábio Teclas

3.2.1. A escolha do artista **Fábio Teclas** fundamenta-se na plena adequação de seu estilo musical, especialmente voltado ao forró, piseiro e sertanejo, às características e à identidade cultural das festividades que integram a presente contratação, com destaque para a **Festa do Produtor Rural 2026** e a **Festa da Comunidade Rural do Correia**. Tais gêneros musicais apresentam ampla aceitação junto ao público local e regional, especialmente nas comunidades rurais, contribuindo para uma programação compatível com a proposta dos eventos e com elevado potencial de interação e participação popular.

3.2.2. O artista possui repertório consolidado nos referidos gêneros, proporcionando apresentações dinâmicas e adequadas ao perfil das festividades, com capacidade de integração entre diferentes faixas etárias. Destaca-se, ainda, sua expressiva presença nas plataformas digitais, contando com mais de 42.000 (quarenta e dois mil) seguidores no Instagram, mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) visualizações no YouTube e mais de 30.000 (trinta mil) ouvintes mensais no Spotify, evidenciando sua crescente projeção e alcance junto ao público. Ressalta-se também a gravação de seu primeiro DVD, realizada em 06 de junho de 2026, no Município de Ponte Nova/MG, marco relevante em sua trajetória artística e que contou com expressiva participação popular.

3.2.3. Dessa forma, a escolha do artista **Fábio Teclas** mostra-se adequada ao interesse público, considerando sua trajetória artística, repertório, experiência no segmento do forró e piseiro, alcance nas plataformas digitais e capacidade de mobilização de público, bem como a compatibilidade de seu trabalho com o perfil cultural e popular das duas festividades. Sua contratação contribui para a valorização da programação artística, o fortalecimento das manifestações culturais e a oferta de entretenimento de qualidade à população do Município de Piranga.

3.3. Justificativa da escolha do artista Josué Figueiredo

3.3.1. A escolha do artista **Josué Figueiredo** fundamenta-se em sua consolidada trajetória artística, ampla experiência em apresentações musicais ao vivo e reconhecida atuação no cenário cultural regional. O artista iniciou sua trajetória musical ainda na infância, participando de apresentações escolares e atividades culturais no Município de Teixeira/MG, passando posteriormente a atuar em projetos musicais, bandas e apresentações em bares, restaurantes, eventos culturais, festividades populares e casas de shows da região.

3.3.2. Ao longo de sua carreira, Josué Figueiredo integrou diferentes projetos musicais, destacando-se sua atuação junto à **Banda Siddartha**, grupo de rock regional fundado no início dos anos 2000, com apresentações em importantes eventos locais, incluindo o tradicional encontro de motociclistas de Teixeira/MG. Posteriormente, consolidou sua atuação como cantor solo, no formato voz e violão, realizando apresentações em bares, restaurantes, eventos particulares e festividades culturais, além de atuar como músico freelancer junto a artistas e bandas regionais, ampliando sua experiência profissional e presença no cenário musical da Zona da Mata Mineira.

3.3.3. Destaca-se, ainda, sua inserção no cenário musical do Município de Viçosa/MG a partir de 2012, período em que passou a realizar apresentações frequentes em bares, boates, eventos universitários, festivais culturais, formaturas, casamentos e eventos corporativos. Dessa forma, a escolha do artista **Josué Figueiredo** mostra-se adequada ao interesse público, considerando sua experiência profissional, versatilidade, trajetória artística e capacidade de atuação em diferentes formatos e eventos, contribuindo para a oferta de programação musical de qualidade e para o fortalecimento das atividades culturais do Município.

3.4. Justificativa da escolha do grupo musical “Sacode a Poeira”

3.4.1. A escolha do grupo musical **“Sacode a Poeira”** fundamenta-se em sua consolidada trajetória artística no segmento sertanejo e popular, marcada pela ampla experiência em apresentações realizadas em diversos estados brasileiros, forte aceitação popular e atuação em eventos públicos, festas tradicionais, shows corporativos e festividades promovidas por

municípios. Com aproximadamente 15 (quinze) anos de atuação artística, o grupo iniciou sua trajetória fonográfica em 2007, destacando-se com o lançamento de seu primeiro CD e com a música **“É Isso Que a Galera Quer”**, amplamente executada em rádios do país, além da participação da dupla Teodoro & Sampaio na música **“Se Não Fosse as Mulher”**, evidenciando sua inserção no cenário musical sertanejo.

3.4.2. Ao longo de sua carreira, o grupo realizou apresentações em diversas cidades e estados brasileiros, incluindo Minas Gerais, Goiás, Paraná e Mato Grosso, participando de shows corporativos, eventos municipais, festas populares e apresentações em praças públicas. Destacam-se, ainda, o lançamento do segundo CD, em 2009, com participação da dupla Léo & Júnior, bem como a atual divulgação de seu terceiro trabalho fonográfico, gravado em Goiânia/GO, sob produção do maestro Pinocchio. Soma-se a essa trajetória a participação em importantes cruzeiros temáticos nacionais, incluindo o Cruzeiro “É o Amor”, com Zezé Di Camargo & Luciano, o Cruzeiro Centenário do Corinthians, o Cruzeiro com Exaltasamba e o Cruzeiro Sertanejo, com Jorge & Mateus, demonstrando experiência em eventos de grande porte e relevante projeção nacional.

3.4.3. Dessa forma, a escolha do grupo musical **“Sacode a Poeira”** mostra-se adequada ao interesse público, considerando sua experiência artística, trajetória profissional, repertório sertanejo e popular, forte interação com o público e capacidade de realização de apresentações dinâmicas e de qualidade. Sua contratação mostra-se especialmente compatível com a proposta da **Festa do Produtor Rural 2026**, de caráter tradicional, comunitário e festivo, contribuindo para a valorização da cultura, para o fortalecimento das manifestações artísticas e para a oferta de entretenimento à população de Piranga e região.

4. Valor estimado das contratações:

4.1. Estima-se o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a contratação do artista **Arnaldo Moreno**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a contratação do grupo musical **Sacode a Poeira**, R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para a contratação do artista **Josué Figueiredo** e R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação para a contratação do artista **Fábio Teclas**, totalizando **02 (duas) apresentações**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

4.2. O valor total estimado da contratação será de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), estando incluídos todos os custos, despesas, encargos e demais valores necessários à realização das apresentações artísticas.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048

6. Vigência:

6.1. Os contratos decorrentes destas contratações diretas terão vigência de 03 (três) meses, contados da publicação dos contratos no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

7. Das Disposições Finais:

7.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

7.1.1. Anexo I - Termo de Referência do Show Arnaldo Moreno;

7.1.2. Anexo II - Termo de Referência do Show Fábio Teclas;

7.1.3. Anexo III - Termo de Referência do Show Josué Figueiredo;

7.1.4. Anexo IV - Termo de Referência do Show Sacode a Poeira;

7.1.5. Anexo V - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga - MG, 26 de agosto de 2026.

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

